

DECRETO Nº. 029/2019 .

FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE” E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MÁRCIO ARJOL DOMINGUES, Prefeito do Município de Urânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio, no município de Urânia no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Urânia e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº. 44.569/99, de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TITULAR: Rosana Cardoso – RG nº. 14.296.417-7/SSP/SP

SUPLENTE: Henri de Carvalho Jardim – RG nº. 41.542.420-3/SSP/SP

II – REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA ÁREA DA SAÚDE

TITULAR: Mirian Braga Palmieri – RG nº. 41.163.365-X/SSP/SP

SUPLENTE: Rosilene Bogas Rodrigues de Oliveira- RG nº. 41.986.752-1/SSP/SP

III – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

TITULAR: Andrea Rosa Rossini Domingues – RG nº. 29.168.520-1/SSP/SP

SUPLENTE: Natália Cristina Ribeiro Jacinto – RG nº 48.986.087-4/SSP/SP

IV – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TITULAR: Jaqueline Aparecida de Oliveira – RG nº. 45.614.969-7/SSP/SP

SUPLENTE: Eduardo Fernando Soler do Amaral – RG nº. 20.272.723-3/SSP/SPZ

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia SP, 02 de maio de 2.019.

Márcio Arjol Domingues
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da Lei
Data supra.

Ademir Martins de Souza
Secretário Administrativo